

Parecer da Auditoria Interna

sobre a Prestação de Contas Anual

Exercício 2021

Introdução

A Auditoria Interna da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002, em consonância com o art. 15 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Apresentação

A Auditoria Interna da Petrobras vincula-se administrativamente ao Presidente da Petrobras e, funcionalmente, por força de disposição contida no Decreto 3.591/2000, ao Conselho de Administração (CA). Seu propósito, conforme definido em seu Regulamento Interno, é proteger e gerar valor para a Companhia, contribuindo para o atingimento dos objetivos estratégicos. Além disso, tem a missão de ser referência em auditoria na América Latina por sua atuação na geração de valor, com foco em métodos ágeis, abordagem em riscos e integração digital.

Em relação ao exercício de 2021, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras em 16 de dezembro de 2020 e encaminhado à CGU em 14 de janeiro de 2021, buscou o alinhamento com os objetivos, estratégias e metas da Petrobras, definidos no Plano Estratégico PE 2020-2024, bem como contemplou as preocupações da Alta Administração.

A elaboração do PAINT 2021 pautou-se no cumprimento de dispositivos legais e regulatórios e utilizou uma metodologia - no que tange à seleção dos macroprocessos, processos e unidades a serem auditados - suportada por um processo de avaliação de riscos com objetivo de concentrar os trabalhos de auditoria nos itens julgados de maior exposição a riscos, com impacto para o alcance dos objetivos da Companhia.

Vale destacar que, a partir de 2021, a Auditoria Interna passou a realizar revisões trimestrais no PAINT, que consistem em visitar o mapeamento corporativo de riscos para identificação de novas ameaças e oportunidades não previstas do Plano inicial, de forma a realinhá-lo às necessidades da Companhia para o atingimento dos objetivos estratégicos. Essas novas necessidades identificadas, caso ocorram, são incluídas no Plano vigente como auditorias extraprogramadas. Em 2021, houve inclusão de novas auditorias ao longo do exercício, sem que houvesse mudanças significativas no escopo inicialmente planejado.

As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria foram apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), publicado na Portal de Transparência da empresa, em cumprimento ao art. 14 da IN SFC nº 5/2021.

Objetivo

Expressar opinião geral da Auditoria Interna, com base nos trabalhos de auditoria individuais, previstos e executados, no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da empresa, bem como efetuar a análise das peças integrantes da Prestação de Contas Anual da Petrobras.

Análise quanto à adequação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos

A estrutura de governança corporativa da Petrobras é composta por: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal (CF), Conselho de Administração (CA) e seus comitês (Comitês do CA), Auditorias, Ouvidoria-Geral, Diretoria Executiva (DE) e seus comitês (Comitês Técnicos Estatutários e Comitês Executivos Consultivos ou Deliberativos).

A atuação da Petrobras se pauta por valores como ética, transparência e respeito à vida e ao meio ambiente. Além disso, a empresa está permanentemente aperfeiçoando seus controles internos, por meio de uma estrutura de governança corporativa focada em obter maior eficácia do sistema de prevenção e combate aos desvios, sem prejuízo da necessária agilidade nas tomadas de decisão e do relacionamento com os públicos de interesse.

Os mecanismos internos de monitoramento e fiscalização foram ampliados e o Código de Conduta Ética abrange temas como o relacionamento com clientes, parceiros e fornecedores, bem como o combate à corrupção e à fraude.

Quanto ao gerenciamento de risco, a Companhia adota em sua estrutura organizacional o modelo de "três linhas" para a padronização e fortalecimento da gestão de riscos. Cada grupo de gestores que compõe as linhas possui papel distinto na estrutura de governança, desempenhando um conjunto de atividades contínuas e integradas. Esse modelo possibilita adequada segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pela definição dos limites à exposição e pelo seu monitoramento periódico.

A **primeira linha** é composta pelos gestores responsáveis pelos processos da cadeia de valor da Companhia. Nesse sentido, cabe a eles identificar os riscos e gerenciá-los de acordo com os limites estabelecidos corporativamente.

A **segunda linha**, tem a responsabilidade de estabelecer e monitorar as funções de gestão de riscos na primeira linha, sendo exercida por diversas áreas da Companhia, tais como Riscos Empresariais; Conformidade; Controles Internos; Segurança, Meio Ambiente e Saúde etc.

A **terceira linha** é exercida pela Auditoria Interna, responsável por avaliar de forma sistemática a governança, o processo de gestão de riscos e os controles internos, recomendando melhorias e provendo à Alta Administração e aos órgãos de governança avaliações com maior nível de transparência e independência.

Para a emissão desse parecer, o conteúdo apresentado contempla, além da síntese das avaliações e os resultados apresentados, uma análise quanto:

- I. à aderência da prestação de contas aos normativos vigentes;
- II. à conformidade legal dos atos administrativos;
- III. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV. ao atingimento dos objetivos operacionais.

Merece registro que, para fornecer razoável segurança quanto à conformidade dos atos administrativos, atingimento dos objetivos operacionais e formação de opinião em relação à governança, gestão de riscos e controles internos foram considerados os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no decorrer de 2021.

Há de se ressaltar, no entanto, que apesar da adequação de sua estrutura e das ações de monitoramento adotadas, o sistema existente garante apenas uma segurança razoável no que concerne à prevenção ou à detecção em tempo hábil de eventuais falhas. Isso porque há o risco de os controles não serem adequadamente observados/executados ou se tornarem insuficientes devido a mudanças nas condições ou no volume de negócios e de operações, bem como por força de alterações requeridas nas políticas ou nos procedimentos da Companhia. Nesses casos, as não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas nos exames de Auditoria foram reportadas e já foram ou estão sendo tratadas, visto que a Auditoria Interna monitora, de forma contínua, a implementação efetiva de suas recomendações, o que contribui para a eliminação das fragilidades e para a melhoria dos processos.

Cada um desses itens será explicitado a seguir:

I. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS relativa ao exercício de 2021 e concluiu que a Prestação de Contas está constituída das peças estabelecidas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 187/2020, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no Portal de Transparência da Petrobras.

Integram a prestação de contas (Art. 8º Incisos I a IV da IN 84/2020):

- I. Informações constantes dos itens “a” ao “j” do Inciso I;
- II. Relatório de Gestão;
- III. Rol de Responsáveis;
- IV. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Todas as informações e documentos estão disponibilizados no Portal da Transparência da empresa, nos endereços eletrônicos informados no Anexo deste Parecer.

II. Conformidade legal dos atos administrativos

Especificamente em relação a esse item, além da verificação de procedimentos e de controles relacionados aos processos operacionais e de gestão executados na Companhia, o Plano Anual de Atividades para 2021 contemplou a realização de trabalho específico quanto às políticas de conformidade e à atividade de gerenciamento de riscos da Companhia, para atendimento ao previsto na Resolução CGPAR 18/2016, o qual não identificou situações que pudessem expor a Petrobras a sanções por descumprimento da legislação em vigor.

Outro trabalho que merece destaque englobou avaliações quanto ao atendimento do rito e dos requisitos do processo decisório relacionados às matérias delegadas do Conselho de Administração (CA) para a Diretoria Executiva (DE); à gestão e ao acompanhamento dos critérios de ESG e à governança do processo de compartilhamento de custos com as empresas do grupo, nomeadamente suas subsidiárias e controladas. Quanto à governança, foram observadas situações merecedoras de destaque relacionadas à: (i) falta de treinamento dos conselheiros fiscais suplentes, conforme disciplinado no decreto 8.945/16 - Regulamentação da Lei das Estatais; e (ii) ausência de tempestividade e acompanhamento da assinatura do Código de Conduta Ética por membros suplentes do Conselho Fiscal. Tais situações, de média

severidade, foram encaminhadas aos responsáveis e serão objeto de monitoramento pela Auditoria até sua conclusão. Especificamente sobre o processo de Compartilhamento de Custos e Despesas, as situações relacionadas à gestão do processo foram compartilhadas com a área responsável por meio de relatório de extensão.

Também foram realizados testes específicos, voltados para a avaliação da eficácia dos controles internos, em consonância com os requisitos do processo de certificação anual, em atendimento à Lei norte-americana Sarbanes-Oxley (SOx). A Auditoria Interna é responsável pela realização dos testes cujos controles são mais críticos para a Administração (controles ineficazes, novos ou alterados; controles com início de operação tardio no exercício e controles de escopo do auditor externo), que representa em torno de 35% do escopo total de testes. Os controles considerados mais maduros (controles já existentes, eficazes nos últimos anos e sem históricos de incidentes) passaram a ser avaliados quanto sua eficácia pela área de Controles Internos (65%). Os testes dos controles para a certificação SOx 2021 foram finalizados no 1º trimestre de 2022. Apenas 0,8% dos controles testados foram considerados ineficazes, não representando impacto para a certificação.

Além dessas, no PAINT 2021 foram realizadas auditorias na Diretoria Financeira, em macroprocessos vinculados às demonstrações financeiras publicadas pela Companhia, como Controlar Desempenho; Gerir Operações Financeiras; Realizar Gestão Contábil e Tributária. Também foram realizadas auditorias vinculadas a outros processos, como o de Contratações de Bens e Serviços e o de Contas a Pagar e a Receber. Ainda que tenham sido identificadas fragilidades nas auditorias vinculadas a esses processos, não houve a ocorrência de situações que representassem impacto na prestação de Contas.

III - Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A Petrobras, por ser uma sociedade de economia mista, sob controle da União, regida pelas normas de direito privado em geral e, especificamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e por seu Estatuto Social, tem suas demonstrações financeiras consolidadas e individual da Controladora preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Por estar listada no segmento especial Nível 2 de Governança Corporativa da Brasil Bolsa Balcão – B3, a Companhia, seus acionistas, inclusive o acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento do Nível 2 da B3, que prevalecem sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Estatuto Social da Companhia, exceto em determinados casos, em razão de norma específica.

Ainda que a Auditoria Interna não realize análise específica, há um contato direto com a empresa de Auditoria Externa contratada, para antecipação de possíveis *gaps* que venham a impactar as Demonstrações Financeiras, não se restringindo apenas à realização dos testes da SOx.

Sobre 2021, a empresa de auditoria externa independente, KPMG, contratada para examinar as demonstrações contábeis relativas ao exercício, emitiu parecer sem ressalvas, em fevereiro de 2022, ou seja, não relatou fragilidades de controle que comprometessem a elaboração das demonstrações financeiras da Empresa.

IV - Atingimento dos objetivos operacionais

Conforme informado, o PAINT é elaborado de forma a buscar os objetivos estratégicos e metas da Petrobras, e as fragilidades identificadas nos trabalhos foram ou vêm sendo tratadas pelas Unidades.

Merece destaque que foi realizado trabalho específico para avaliar os controles relacionados aos indicadores e as Métricas de Topo da Petrobras no exercício de 2021, no qual foram identificadas apenas oportunidade de melhorias no processo.

Conclusão

Com base no exposto, esta Auditoria entende que o Processo de Prestação de Contas Anual da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, relativo ao exercício de 2021, está em condições de ser submetido à apreciação da Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

Anamaria Ribeiro Lima Pereira Pimenta
Gerente Executiva da Auditoria Interna

ANEXO – Informações e documentos que integram a Prestação de Contas Anual da Petrobras

Prestação de Contas do Exercício 2021	
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/ https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/programas-finalisticos https://transparencia.petrobras.com.br/institucional/sobre-petrobras
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/ https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/ https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/ https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/produtos/
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	https://transparencia.petrobras.com.br/institucional https://transparencia.petrobras.com.br/responsabilizacao-pessoa-juridica
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/organograma https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/plano-estrategico https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/ https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/programas-finalisticos https://transparencia.petrobras.com.br/receitas-despesas https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e-comunicados/central-de-resultados/
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	https://transparencia.petrobras.com.br/convenios-e-transferencias
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	https://transparencia.petrobras.com.br/receitas-despesas
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	https://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos

Prestação de Contas do Exercício 2021 (continuação)

<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/Servidores https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/carreiras</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/servico-informacao-cidadao</p>
<p>Art. 8º, II, da IN TCU 84/2020: Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente</p>	<p>https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e-comunicados/central-de-resultados</p>
<p>Art. 8º, III, da IN TCU 84/2020: Relatório de Gestão</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais</p>
<p>Art. 8º, IV, da IN TCU 84/2020: Rol de Responsáveis</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais</p>
<p>Art. 9º § 4º da IN TCU 84/2020: A seção mencionada no § 1º deverá apresentar, também, links para todos os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício financeiro, relacionados à UPC e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas.</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais</p>